



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.960/2013

Denomina-se Carlos José da Silva Neto a creche em construção localizada no Residencial Celestino Henrique Pereira.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de 'Carlos José da Silva Neto', a Creche da rede municipal de ensino, situada no Residencial Celestino Henrique Pereira no município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 12 de dezembro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal